

PORTARIA N. TC-0510/2023

Designa servidores para integrarem a Comissão de Gestão do Teletrabalho instituída na forma do art. 25-A da Resolução N. TC-189, de 24 de janeiro de 2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

[Vide Resolução N. TC-189/2022](#)

[Vide Resolução N. TC-234/2023](#)

[Vide Portaria N. TC-0725/2023](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando o disposto no art. 25-A da [Resolução N. TC-189, de 24 de janeiro de 2022](#), com a redação dada pelo art. 2º da [Resolução N. TC-234, de 07 de junho de 2023](#), que instituiu a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do TCE/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão de Gestão do Teletrabalho instituída na forma do art. 25-A da [Resolução N. TC-189, de 24 de janeiro de 2022](#), que regulamenta o teletrabalho no âmbito do TCE/SC:

I – Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 450.794-0, do Gabinete da Presidência (GAP), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Ana Sophia Besen Hillesheim, matrícula 451.001-1, do Gabinete da Vice-Presidência;

III – Rogério Guilherme de Oliveira, matrícula 450.715-0, do Gabinete da Corregedoria-Geral;

IV – Thais Schmitz Serpa, matrícula 451.055-0, da Diretoria Geral de administração (DGAD);

~~V – Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 450.639-1, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE);~~

V – Sidney Antônio Tavares Junior, matrícula 450.865-3, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE); [\(Redação dada pela Portaria N. TC-0725/2023 – DOTC-e de 29.08.23\).](#)

VI – Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins, matrícula 450.955-2, da Secretaria Geral (SEG).

~~Art. 2º Designar a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para secretariar e prestar suporte técnico à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.~~

Art. 2º Designar a servidora Laura Senna Guimarães Fernandes, matrícula 451.282-0, como representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para secretariar e prestar suporte técnico à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria. [\(Redação dada pela Portaria N. TC-0725/2023 – DOTC-e de 29.08.23\).](#)

Art. 3º Fica autorizada a Comissão de Gestão do Teletrabalho a recepcionar e tratar os pleitos apresentados pelos servidores e pelas entidades representativas de seus interesses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 30.06.2023.